



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.072, DE 24 DE AGOSTO 2009.

ALTERA O DECRETO N.º 737, DE 22 DE MAIO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

ARTIGO 1º - O Decreto n.º 737, de 22 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

ARTIGO 1º - (...):

I - um representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal;

II - dois representantes dos docentes ou trabalhadores da área de educação, indicados por seus pares, a serem escolhidos por meio de assembléia específica;

III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica; e

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica.

§ 1º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades que representam e nomeados pelo Prefeito Municipal..



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

pelos Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -
CONSEA.

ARTIGO 2º - (...).

I - (...)

Parágrafo único - revogado

II - revogado;

III - revogado;

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacupiranga, em 24 de agosto de 2009.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento